PROCESSO IFPR **Nº (63) 23411. 000031/2009-72**

CONTRATO **Nº 02/2010**

TERMO ADITIVO **Nº 4º**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR E A EMPRESA BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.

CONTRATANTE: O **INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR** Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Rua João Negrão, 1285, Bairro Rebouças, Curitiba - PR, representado pelo seu Magnífico Reitor Substituto, Prof. Ezequiel Westphal, portador da Cédula de Identidade/RG 1759314, inscrito no CPF/MF sob o nº 623.064.309-00, conforme Portaria nº 468/IFPR, de 24/09/2012.

CONTRATADA: A Empresa **BETRON - TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.**, com sede à Rua Parnaiba 394, Bairro São Francisco, Município de Curitiba, Estado do Paraná, aqui representada pelo seu Presidente Sr. **LUIZ ALFONSO FREGULIA**, RG nº 10R/1.687.948 SSP/SC e CPF nº 652.384.279-72, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.229.363/0001-91.

Os **CONTRATADOS** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo que consiste na prorrogação do prazo de vigência, com base nas disposições do Art.57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em vista as condições estabelecidas no processo licitatório do **Pregão Eletrônico nº 06/2009 - IFPR**, pertinente a contratação de serviços de vigilância armada, de acordo com as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses adicionais a partir de 01 de fevereiro de 2013, em conformidade ao disposto no Art.57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, visando atender a demanda das unidades administrativas deste Instituto.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 A partir da assinatura deste Primeiro Termo Aditivo o valor global contratado permanece para o novo período de vigência em R$3.727.888,79 (três milhões, setecentos e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos), correspondendo ao valor mensal estimado de R$ 310.657,40 (trezentos e dez mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

2.2 As despesas decorrentes deste aditivo estão programas na dotação orçamentária própria do Instituto de Educação Paraná, Programa 12.363.2031.20RL.0041, Fonte 0112.000000, Elemento de despesa 3.33.90.37, Exercício de 2013.

2.3 As despesas pertinentes ao ano de 2014 serão objeto de alocação específica no orçamento próprio daquele exercício.

2.4 Considerando a data base da Convenção Coletiva de Trabalho em 01/02/2013, os valores poderão ser repactuados de acordo com a Cláusula Décima Primeira do Contrato.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria
Rua João Negrão, 1285 - Rebouças - CEP 80.230-150 - Curitiba PR - Brasil. Fone/Fax: (41) 3535-1600

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art.61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA– DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo.

Assim fica alterado o contrato principal acima referenciado no que se refere ao prazo de sua vigência, ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba,28 de janeiro de 2013.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
EZEQUIEL WESTPHAL Magnífico Reitor Substituto	**LUIZ ALFONSO FREGULIA** Presidente

TESTEMUNHAS

1. _____

Gestor do Contrato

Nome: Carlos Eduardo Fonini Zanatta

CPF: 037.071.759-79

2. _____

Nome: Adriana Farias Francisco

CPF: 021103499-30

A presente página de assinaturas é parte integrante do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2010 IFPR.

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
Rua Paula Gomes, 110 Curitiba
Tel:(41)3014-2727 - Fax:(41)3014-2720
Reconheco a(s) firma(s) de:
[2I2f8pH0]-LUIZ ALFONSO FREGULIA.....
[2I2fRE40]-ADRIANA FARIAS FRANCISCO.....
Por SEMELHANCA.
Em testemunho _____da verdade.
Curitiba, 30 de Janeiro de 2013
100-OSIANE DE CASSIA AZEVEDO
ESCREVENTE AUTORIZADA
ODCA

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EMW63591